



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 110 DE 19 DE JULHO DE 2020

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

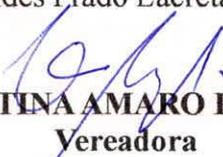
PROCESSO N.º 232/2020
CM-PALMITAL 20/07/2020

Senhor Presidente requiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que nos informe, qual a forma de fiscalização por parte do Município esta havendo sobre o atendimento oferecido pelos Bancos e Casa Lotérica em nossa cidade, uma vez que é de conhecimento público e notório que alguns não estão atendendo o público internamente nas agências, trabalhando em horário reduzido (os bancos) e permitindo que a população fique no sol e chuva fora das agências sem qualquer direcionamento e com a mínima proteção de distância para evitar o contágio e propagação do Covid-19, infringindo, inclusive, os próprios Decretos Municipais que os reconheceram como serviço essencial.

Ainda em especial os Bancos já foram notificados pela Municipalidade para não interromper o serviço essencial (suspensão do atendimento ao caixa eletrônico nos finais de semana) e melhorar o serviço prestado à população? Em caso negativo, por qual motivo a omissão deste Poder Executivo em seu Poder Fiscalizador?

Justifica-se tal requerimento, pois trata-se de assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 19 de julho de 2020.


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

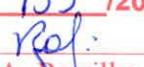
EM Ordem do Dia DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanidade
SEÇÃO Ordem do Dia DE 20/07/2020


Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 20/07/2020


Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 21/07/2020
OFÍCIO Nº 135/2020


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo